



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 04 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 04 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.173 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, abaixo descritos para a composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, biênio 2026|2028.

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, fica estruturada conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Ana Cristina Venâncio
Suplente: Sebastião Hilton Freitas Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Marcela Mendonça Diniz
Suplente: Fabiana Frões Cordeiro

Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP

Titular: Mônica Cristina André
Suplente: Felipe Silva Rachid

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Luiz Carlos Moura de Lima
Suplente: Elizabeth Lucia de Ávila Alves

Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG

Titular: Patrick Portela Alves Bahia
Suplente: Erick Oliveira Ximenes de Sá

Câmara Municipal de Nova Iguaçu – CMNI

Titular: Wiston Barcelos Gaspar Junior
Suplente: Bruno Soares Quirino

Representantes Não Governamentais

Associação Gastronômica de Nova Iguaçu – Polo Gastronômico de Nova Iguaçu

Titular: Kátia Lucia Moura Calixto
Suplente: Yasmin Chiodi Malafaia

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Titular: Isabela de Fátima Fogaça
Suplente: Maria Angélica Maciel Costa

Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu

Titular: Lenine Martins Mendonça
Suplente: José Luiz Teixeira

Associação de Moradores e Adjacentes de Tinguá

Titular: Luciana Patrícia Andrade de Souza Gomes
Suplente: Luiz Henrique Pereira Augusto

Instituto Ecopreservar

Titular: Jonathan Seixas Berlim
Suplente: Sebastião dos Reis Soares Filho

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

Titular: Felipe Barbosa Carvalho
Suplente: Maria Aparecida Santos Pontes Carvalho

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02631/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 196 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear FABIANO VILA VERDE ALMEIDA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Operações, símbolo SS (4208), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02632/2026

PORTARIA Nº 197 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar MARCELO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula: 60/738.949-7, para exercer a função de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02633/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 198 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, PAULO CESAR DE SOUZA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM (1055), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02634/2026

PORTARIA Nº 199 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, do cargo em comissão de Assessor Executivo de Projetos Especiais, símbolo SM (3726), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02635/2026

PORTARIA Nº 200 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM (1055), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02636/2026

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (3331), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar, a pedido, CLÁUDIO GOMES RAMOS, do cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (2267), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar, a pedido, ADRIANO GERALDO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3037), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02637/2026

PORTARIA Nº 202 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do concurso público para provimento de diversos cargos na área da Secretaria Municipal de Controle Geral, **RESOLVE**:

Nomear, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 5.167/2024, respeitando a ordem de classificação do concurso público, Edital nº 01/SEMCONGER/2024 de 20 de dezembro de 2024.

A posse deverá ocorrer nos termos da Lei Municipal nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

O atendimento será realizado no setor de Recursos Humanos na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Dr. Barros Junior nº 385 Centro de Nova Iguaçu, no horário compreendido entre 09:30 às 16:30hs.

Cargo- Analista de Controle Interno Jurídico

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
1º	GUSTAVO SILVA PINTO

Cargo- Auditor Municipal de Controle Interno

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA	NOME
2º	ALEX CONCEIÇÃO VASCONCELOS DA SILVA

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02638/2026

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar, a pedido, CHARLES MACIEL MAURICIO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2598), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02639/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

CONTROLE GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Secretaria Municipal de Controle Geral - SEMCONGER, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital n.º 01/2024 de 20 de dezembro de 2024, convoca o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de RH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, para entrega dos seguintes documentos (cópia e original):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 dias;
- Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável;
- Declaração de Imposto de Renda relativa ao exercício de 2024 (caso não tenha apresentado, apresentar declaração de isenção);
- Carteira de Trabalho e previdência Social;
- PIS/PASEP (caso não possua inscrição, apresentar cópia da CTPS);
- 1 foto 3/4;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC acompanhado de Histórico Escolar (Cargo de Analista de Controle Interno Jurídico)
- Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, devidamente registrado no Ministério de Educação (MEC) acompanhado de Histórico Escolar, e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade (Cargo de Auditor Municipal de Controle Interno)

CLASSIFICAÇÃO	CONCORRÊNCIA	CARGO: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	INSCRIÇÃO
3º	AMPLA	MOISÉS CAMPOS DOS SANTOS	609010220

A documentação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. No mesmo prazo, deverá ser realizado o exame médico pre-admissional, bem como apresentada os exames médicos exigidos para a 2ª fase da convocação (ANEXO VI do Edital do Concurso Público).

Qualquer dúvida poderá ser remetida para o e-mail: semconger@novai-guacu.rj.gov.br. O atendimento será necessariamente presencial e realizado no horário das 10hs às 16hs no RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RAFAEL MARTINS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL

Id. 02640/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 053/SEMCULT/GS/2026 DE 4 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura no 4.704, de 07 de novembro de 2018, bem como ao PAR #61MLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o grande número de propostas recebidas no processo de inscrição;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para as Comissões de Seleção e Habilitação avaliarem as propostas de acordo com a Etapa de Análise do Mérito Cultural;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2** conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2	
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	02/02/2026 - 09/03/2026
Prazo para a Impugnação	30/01/2026 - 04/02/2026
SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	12/03/2026 - 08/05/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Resultado Parcial - Seleção	11/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	11/05/2026 - 13/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	14/05/2026 - 19/05/2026
Resultado Final - Seleção	20/05/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	20/05/2026 - 28/05/2026
Análise de Documentos - Habilitação	29/05/2026 - 02/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	03/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	03/06/2026 - 09/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	10/06/2026 - 11/06/2026
Resultado Final - Habilitação	12/06/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	12/06/2026 - 03/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	15/06/2026 - 07/07/2026
Repasso dos Recursos Financeiros aos Habilitados	22/06/2026 - 31/07/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução dos Projetos	180 dias a partir a assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 2º - Prorrogar os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2** conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital	16/03/2026
INSCRIÇÕES	
Envio das Propostas	17/03/2026 - 15/04/2026
Prazo para a Impugnação	16/03/2026 - 19/03/2026

SELEÇÃO	
Análise do Mérito Cultural pela Comissão	16/04/2026 - 12/05/2026
Resultado Parcial - Seleção	13/05/2026
Prazo para Envio dos Recursos - Seleção	13/05/2026 - 15/05/2026
Análise de Recursos - Seleção	18/05/2026-21/05/2026
Resultado Final - Seleção	22/05/2026
HABILITAÇÃO	
Envio de Documentos - Habilitação	22/05/2026-28/05/2026
Análise de Documentos - Habilitação	29/05/2026-02/06/2026
Resultado Preliminar da Habilitação	03/06/2026
Entrega de Recursos - Habilitação	03/06/2026-09/06/2026
Análise de Recursos - Habilitação	10/06/2026-11/06/2026
Resultado Final - Habilitação	12/06/2026
ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO	
Abertura da Conta Bancária e envio do Extrato Zerado	12/06/2026-03/07/2026
Assinatura do Termo De Execução	15/06/2026-07/07/2026
Repasso dos Recursos Financeiros Aos Habilitados	22/06/2026-31/07/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Execução das Propostas	Entre 6 e 10 meses a partir da assinatura do TEC
Entrega do Relatório de Objeto da Execução Cultural	Até 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do TEC
Entrega do Relatório Financeiro da Execução Cultural, se for o caso	Até 90 (noventa) dias após a notificação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 02641/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, convoca seus Conselheiros e Conselheiras para a Reunião Extraordinária no próximo dia 05 de maio de 2026, terça-feira, às 14h00, a ser realizada de forma não presencial, através do aplicativo de videoconferência Google Meet, no link a ser disponibilizado no grupo de WhatsApp do Conselho. Visitantes deverão encaminhar solicitação de participação pelo e-mail comturni2022@gmail.com.

Com as seguintes Pautas:

- 1) Mesa diretora – biênio 2026|2028.
- 2) Assuntos gerais e encerramento.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2026.

MARIA EDUARDA CORREA RANGEL ARAÚJO
Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu
COMTUR-NI

Id. 02642/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PORTARIA FENIG Nº 022, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELAINE BARBOSA DA CUNHA**, matrícula n.º 50/031/09, para responder pelo **setor de Protocolo** da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 02643/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ORDEM PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Em atendimento as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 12.997/2022, informar a publicação da intenção de Registro de Preços – IRP n. 01/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo n.º 2026/006502, pelo período de 12 meses.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 02644/2026

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**:

Em atendimento as disposições contidas no Decreto Municipal n.º 12.997/2022, informar a publicação da intenção de Registro de Preços – IRP n. 02/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE VISUAL NOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO**, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, conforme quantitativo e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo n.º 2026/007673, pelo período de 12 meses.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 02645/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/165918

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e BAVIERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PICK-UPS (4X2), A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/165918, COM FULCRO NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2025, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/165918, COM FULCRO NO ARTIGO 3º, PARÁGRAFO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.076/2026.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/CPL/SEMUS/2025

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/SEMUS/2025 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 29 DE ABRIL DE 2026, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMOS É DE R\$ 205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 00985/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 02646/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/CODENI/2025

OMITIDO EM 27/03/2026

PROCESSO: 206/CODENI/2025

CONTRATO Nº: 004/CODENI/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES. A CONTRATADA, DE ACORDO COM O CONTRATO 004/CODENI/2025, OBRIGA-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E BALANÇO PATRIMONIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO EM VIAS URBANAS REALIZADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI.

VALOR: R\$:38.075,00 (TRINTA E OITO MIL E SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO: A CONTAR DE 04/04/2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 03/04/2027

CONTRATADA: UM LEGAL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA EPP – CNPJ 28.166.476/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 26/03/2026

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 02647/2026

EXTRATO CONTRATO Nº 02/CODENI/2026

PROCESSO: 014/CODENI/2026

CONTRATO Nº: 02/CODENI/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR, destinado a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR: R\$ 43.248,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

CONTRATADA: REZOM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ - 33.046.987/0001-34

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.07

DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026

PAULO CESAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO - CODENI

Id. 02648/2026